DELIBERAÇÃO Nº 150/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 18.457.622-8 em que através do ofício nº 104/2021 da Secretaria de Saúde de Inácio Martins, solicita aprovação da reforma e ampliação do bloco da odontologia com recursos provenientes de emenda parlamentar federal;
- A Portaria GM/MS Nº 1.263, DE 18 de junho de 2021 e a proposta cadastrada no FNS/MS de nº 09532.7020001/21-005 no valor de R$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais);
- A Deliberação CIR 4ª.RS nº 40/2021, que aprova a reforma e ampliação do bloco de odontologia para o município de Inácio Martins;
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022

Aprova a reforma e ampliação do bloco da odontologia com recursos provenientes de emenda parlamentar federal, conforme a proposta cadastrada no FNS/MS de nº 09532.7020001/21-005, no valor de R$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962 Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962 Dados: 2022.06.24 16:21:37 -03'00'

Dr. César Augusto Neves Luiz — ***Secretário de Estado da Saúde do Paraná***

Ivoliciano Leonarchik — ***Presidente do COSEMS/PR***

Correspondência 451/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 24/06/2022 15:08. Inserido ao documento **349.606** por: **Edson Andruzinski** em: 24/06/2022 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9e81620f40adc3e33a21eb306f6e20fd**